

DECISÃO Nº 177/2017

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 04/08/2017, tendo em vista o constante no processo nº 23078.002680/2015-92, de acordo com o Parecer nº 136/2017 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UFRGS e a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS, objetivando a cooperação recíproca entre as partes para desenvolver pesquisa e extensão em conjunto sobre as temáticas socioambientais e territoriais. O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar, por mais 2 (dois) anos, o prazo de vigência do Convênio original, bem como alterar sua Cláusula Segunda - Subitem 2.1.1.

Porto Alegre, 04 de agosto de 2017.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Reitor.